



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO



Processo Administrativo nº 0001/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Assunto: Contratação por Inexigibilidade do cantor “BELL MARQUES”, representada com exclusividade pela **EMPRESA BM PRODUÇÕES ARTISTICAS – EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 19.588.728/0001-04**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0001/2024**, para a realização de show em comemoração à “**EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL**”, no dia 24 de abril de 2024, a partir de 23h00min, na Avenida, em Maragogi – AL.

AUTORIZAÇÃO

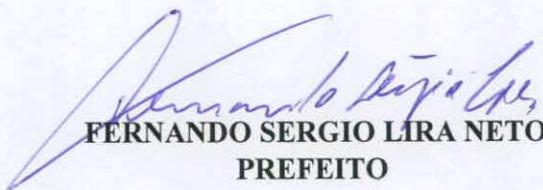
Conforme parecer da Douta Procuradoria Municipal, **AUTORIZO**, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/21, a referida contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em nome da **EMPRESA BM PRODUÇÕES ARTISTICAS – EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 19.588.728/0001-04**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0001/2024**, para a realização de show em comemoração à “**EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL**”, no dia 24 de abril de 2024, a partir de 23h00min, na Avenida, em Maragogi – AL, com valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme detalhamento disposto no processo em epígrafe.

Em seguida retornem os autos ao Setor de Licitações para formalização e assinatura do termo de contrato e atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, caso necessário por imposição legal e posterior publicação do extrato do contrato.

O presente ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Ademais, a divulgação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Maragogi/AL, 15 de janeiro de 2024.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO